

**RETIFICAÇÕES**

**Retificação da Decisão de Execução (UE) 2016/887 da Comissão, de 2 de junho de 2016, que altera o anexo II da Decisão 2007/777/CE no que diz respeito à lista de países terceiros ou partes de países terceiros a partir dos quais é autorizada a introdução na União de produtos à base de carne e estômagos, bexigas e intestinos tratados**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 148 de 4 de junho de 2016)

Na página 7, na segunda frase do considerando 6:

*onde se lê:* «sem vacinação»,

*deve ler-se:* «com vacinação».

---

**Retificação da Orientação (UE) 2016/1386 do Banco Central Europeu, de 2 de agosto de 2016, que altera a Orientação BCE/2013/7 relativa a estatísticas sobre detenções de títulos (BCE/2016/23)**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 222 de 17 de agosto de 2016)

Na página 92, artigo 2.º:

*onde se lê:* «Os bancos centrais do Eurosistema devem aplicar o disposto no artigo 1.º, n.ºs 1, 2 e 15, a partir dessa data. Os bancos centrais do Eurosistema devem aplicar o disposto no artigo 1.º, n.ºs 3 a 14, 16 e 17 da presente orientação a partir de 1 de outubro de 2018.»,

*deve ler-se:* «Os bancos centrais do Eurosistema devem aplicar o disposto no artigo 1.º, n.ºs 1, 2 e 19, a partir dessa data. Os bancos centrais do Eurosistema devem aplicar o disposto no artigo 1.º, n.ºs 3 a 18, 20 e 21 da presente orientação a partir de 1 de outubro de 2018.».

---